



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 133/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/9/2012.

Autoriza a prorrogação de contratos de trabalho de Professores Temporários do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no art. 2º da Resolução nº 314/2011-CAD;

Considerando o contido no art. 3º da Resolução nº 315/2011-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos contratos de trabalho dos Professores: Claudéci da Silva, João Batista da Luz de Souza e Marcela Ribeiro de Albuquerque, conforme Solicitações de Vagas - Professores Temporários do Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 31 de agosto de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.